Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

SOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2026 de 090900

DECRETO Nº. 14.712/11 DE 05 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 69.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, o artigo 8° e o inciso III do artigo 9° da Lei n° 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1°. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 69.000,00 (Sessenta e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

GABIN	IETE	DO P	REF	EITO

05.40	ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	
05.40-041830002.1055	Programa de Estruturação Urbana	
05.40-339030	Material de Consumo	9.000,00

05.40-449052 Equipamentos e Material Permanente

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

GABINETE DO PREFEITO

05.40 ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

05.40-041830002.1055 Programa de Estruturação Urbana

05.40-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 69.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de

setembro de 2011.

Luiz Antonio Angelo da Silva Prefeito Municipal em Exercício

D. 4.712/11

60.000.00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos